

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II e X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 17, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal.* **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 112/2023**, devendo ser celebrado o contrato com JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA. **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II e X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA. **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 027-03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: José Gonçalves de Souza.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal.

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2023.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 112/2023.